



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 28 de abril de 2021.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e os Conselheiros Titulares Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Alzir Felipe Buffara Antunes, Amadeu Bona Filho, Antoninho Caron, Dieval Guizelini, Eliana Camargo Pestana, Elias Sebastião Torres da Silva, Elisiani Vitória Tiepolo, Gabriel Bugno Fantinati, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Edvaldo da Silva Trindade, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, Gheysa Caroline Prado, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, João Frederico Rickli, Lucia Helena Alencastro, Andréa Emilia Marques Stingham, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Paulo Ricardo Opuszka, Regiane Regina Ribeiro, Renata Senna Garraffoni, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Tibiriçá Krüger Moreira e Yara Moretto. Presentes os Conselheiros Suplentes Adriano Rodrigues de Moraes, Isabella do Rosário, Karen Letícia Sartori, Katherinne Maria Sperscoski, Lilian Leticia Ferreira de Souza, Lourival de Moraes Fidelis e Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Justificaram as ausências os Conselheiros Fernando Motta Correia, Glaci Terezinha Schluga e Lenira Gaede Senesi. Presente na sala dos Conselhos a Chefe do Gabinete da Reitoria, Senhora Marinês de Pauli Thomaz. Presentes remotamente o Assessor Técnico do Gabinete da Reitoria, Professor Helton José Alves, a Diretora do Campus de Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, a Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEPE, Senhora Andréa Traub, a Diretora do Departamento de Logística/PRA, Senhora Denise Regina Zanatta Costa e a Coordenadora da Divisão de Patrimônio/PRA, Senhora Regina Célia Lima, o Assessor Técnico do Gabinete da Reitoria, Professor André Luiz Felix Rodacki, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, o Superintendente de Infraestrutura, Senhor Sérgio Michelotto Braga, o Diretor de Desenvolvimento e Integração (INTEGRA), Professor Renato Bochicchio, o Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Senhor Valmir Antunes Pereira e o Senhor Luís Fernando Lopes Pereira, Ouvidor da UFPR. A sessão contou ainda com a presença da Conselheira do CEPE, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão. A ata da sessão do dia 14/04/2021 foi analisada e aprovada, com a alteração solicitada pela Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bepalhok. Nos informes, a Presidência informou que não haveria sessão do COUN no final do mês do abril. A seguir informou à plenária sobre a boa posição da UFPR em ranqueamentos internacionais: terceiro lugar no Brasil no "Times Higher Education Impact", que avalia as metas de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. E sexta instituição federal de ensino e oitava das instituições de ensino em geral no Brasil no Center for World University Rankings

(CWUR). A seguir comunicou a realização de entrevista coletiva sobre a vacina desenvolvida pela UFPR para a prevenção e controle da COVID-19 na qual estiveram presentes os professores Breno Beirão, Emanuel Maltempi de Souza e Marcelo Muller do Setor de Ciências Biológicas. O Presidente registrou também a repercussão muito positiva sobre o tema em reunião com a bancada dos Deputados Federais do Paraná. Ato seguinte, a Presidência indagou sobre pedidos de alteração de pauta ou de regime de urgência. O Conselheiro Gabriel Bugno Fantinati solicitou regime de urgência do item 03. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Mariane de Siqueira solicitou a alteração de pauta do item 03, por ainda estar finalizando o parecer. Aprovado, passou a ser o item 07. O Conselheiro Dieval Guizelini solicitou adiantar o item 08 da pauta. Aprovado, passou a ser o item 03. O Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca solicitou a retirada de pauta do item 02, pois o prazo de aprovação foi prorrogado pelo Tribunal de Contas (TCU). Aprovado. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 015474/2021-11 - Homologação do ad referendum do plenário do COPLAD que aprovou a extensão do prazo para o término da Avaliação de Desempenho (AD) - 2021 dos servidores técnico-administrativos da UFPR, em 30 (trinta) dias a contar de 1º de abril de 2021. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Relator: Consº Elias Sebastião Torres da Silva.** O relator leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **02) Processo: 023722/2019-82 - Correção do valor expresso na Res. 28/17- COPLAD - valor mínimo a ser respeitado para deliberação obrigatória do COPLAD dos contratos, convênios, ajustes e acordos firmados pela Universidade Federal do Paraná. Relator: Consº Dieval Guizelini.** O relator leu seu parecer favorável. O Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira sugeriu alterar o artigo 2º e incluir o Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) como indexador. Sugestão aprovada. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 016554/2021-93 - Complementação do Regimento da Superintendência de Parcerias e Inovação (SPIn). Interessado: Gabinete do Reitor. Relatora: Consª Regiane Regina Ribeiro.** A relatora leu seu parecer favorável à inclusão dos parágrafos 2º, 3º e 4º no art. 8º, referentes à composição do Conselho de Inovação da SPIn/UFPR. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **04) Processo: 020850/2021-99 - Criação da Coordenadoria de Prestação de Contas. Interessada: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN). Relatora: Consª Regiane Regina Ribeiro.** A relatora leu seu parecer favorável à criação da coordenadoria. Na sequência o Pró-Reitor Fernando Marinho Mezzadri destacou a importância da nova coordenadoria para o Conselho de Curadores da UFPR e para prestação de contas de contratos e convênios. O Conselheiro Dieval Guizelini sugeriu manter somente prestação de contas e retirar “parcerias”. O Pró-Reitor Fernando Marinho Mezzadri explicou que a prestação de contas se referia às parcerias da UFPR. Mantida a denominação original. Em votação, aprovado por unanimidade. **05) Processo: 021223/2021-75 - Imprensa/UFPR. Interessadas: Pró-Reitoria de Administração (PRA) e Superintendência de Comunicação (SUCOM). Relatora: Consª Regiane Regina Ribeiro.** A relatora leu seu parecer favorável à mudança da Imprensa da UFPR, da PRA para a SUCOM. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz solicitou inclusão de “necessidades institucionais das unidades internas” no parágrafo 2º do art. 5º. Inclusão aprovada. Em votação, aprovado por unanimidade. **06) Processo: 018300/2021- 18 - Recurso interposto pelos Centros Acadêmicos de representação no Setor de Tecnologia sobre a representação discente no Setor de Tecnologia da UFPR. Interessados: Centros e Diretórios Acadêmicos do Setor de Tecnologia. Relatora: Consª Mariane de Siqueira.** A Conselheira leu seu parecer favorável ao recurso dos centros acadêmicos. Na sequência, comentou ainda que ocorreu o envio de sete e-mails à Direção do Setor de Tecnologia por parte dos estudantes, para os quais não houve resposta da Direção. Em discussão, a Conselheira Eliana Pestana Camargo relatou que tentou diversas vezes contato com a Direção do Setor e não obteve êxito. O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebellato pontuou que uma categoria não poderia exercer poder sobre outra categoria, sendo que cada segmento elege seus representantes. Observou ainda que deveriam ser aplicados o Regimento Geral e o Estatuto da UFPR. O Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho lembrou que o Regimento do Setor de Tecnologia foi aprovado por unanimidade pelo COPLAD/ UFPR, observando também que o conselho setorial é formado por 38 pessoas, representantes de departamentos, programas de pós-graduação e cursos de graduação. Informou ainda que um membro da comunidade discente fez o pedido, o qual foi analisado e aprovado pelo conselho setorial. A Conselheira Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez lembrou que houve a criação de dois programas de pós-graduação no setor e os alunos da pós se sentiram preteridos. O Conselheiro Dieval Guizelini lembrou que a questão apresentada poderia ser disciplinada pela Lei 7.395/1985. O Conselheiro Eduardo Wysocki Martins Rosa observou que o Estatuto da UFPR estabelece que compete aos Centros Acadêmicos indicarem os representantes dos discentes, não cabendo ao conselho setorial definir a proporção entre

alunos de graduação e pós-graduação participantes. Novamente com a palavra o Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebelatto, no mesmo sentido, sinalizou o estabelecido no art. 63 do Estatuto da UFPR. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz afirmou que esse tipo de conflito era comum dentro do movimento estudantil, mas que caberia ao próprio Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos resolverem a questão, afirmando que a autonomia do movimento estudantil deveria ser respeitada. Com a palavra, o Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho registrou que a Direção do Setor não indicou os alunos e que a demanda, na origem, seria de alunos da pós-graduação. O Conselheiro Guilherme Francisco Ferraci Silva lembrou que vários emails e ofícios foram enviados pelos Centros Acadêmicos e não foram respondidos pela direção setorial. Pontuou ainda que a decisão do conselho setorial contrariava o regimento da UFPR, ferindo a autonomia estudantil. Registrou também que os alunos da pós-graduação têm dialogado com os Centros Acadêmicos, não havendo conflito entre discentes de graduação e pós-graduação, pois somente um aluno de pós-graduação teria feito o pedido de representação. Em seguida o Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho apresentou questão de ordem considerando que o Conselheiro Guilherme Francisco Ferraci Silva não poderia acusar seu colega estudante. Ato seguinte pediu retratação ao Conselheiro discente. A Presidência não acolheu a questão de ordem solicitada. A seguir, a relatora, Cons<sup>a</sup> Mariane de Siqueira esclareceu novamente o seu parecer. A Presidência observou que o objeto da votação era o recurso dos centros acadêmicos e seus estudantes contra a decisão setorial do Setor de Tecnologia. O recurso solicitava a revogação da decisão do conselho setorial, que estabeleceu a representação estudantil de cinco alunos de graduação e três de pós-graduação. Em votação, o parecer dando provimento ao recurso interposto pelos Centros e Diretórios Acadêmicos sobre a representação discente no Setor de Tecnologia da UFPR e revogando a deliberação setorial que determinava a obrigatoriedade de 5 representantes de cursos de graduação e 3 representantes dos programas de pós-graduação no conselho setorial do Setor de Tecnologia, foi aprovado por maioria (31 x 01). Devido ao horário, os demais itens da pauta ficaram para a sessão seguinte. Nos informes da plenária, o Conselheiro Dieval Guizelini informou final do seu mandato, agradecendo a todos pela acolhida. O Presidente parabenizou a todos os conselheiros que estavam concluindo suas representações, destacando a civilidade dos conselheiros e conselheiras que estavam finalizando seus mandatos. O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade agradeceu às Conselheiras Maria Berenice Reynaud Steffens e Andréa Emilia Marques Stingham pela participação nos Conselhos Superiores e na sequência agradeceu a Reitoria pelo apoio ao projeto da vacina em desenvolvimento pela UFPR para a prevenção e controle da COVID-19. Sinalizou ainda a realização de exames que estão sendo feitos para assintomáticos e sobre parceria com o Estado do Paraná para testagem molecular do vírus. Com a palavra a Conselheira Andréa Emilia Marques Stingham agradeceu pelos anos de aprendizado e amizade durante sua representação nos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 09/06/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 09/06/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SENNA GARRAFFONI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM HISTORIA**, em 09/06/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES, VICE DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 09/06/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD**, em 09/06/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA CAMARGO PESTANA, CONSELHEIRO (A)**, em 09/06/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 09/06/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/06/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/06/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 09/06/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO NICKEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 09/06/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 09/06/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antoninho Caron, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 09/06/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 09/06/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 09/06/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 09/06/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 09/06/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2021, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 10/06/2021, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FERRARI FABRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/06/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 10/06/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DO ROSARIO, CONSELHEIRO (A)**, em 10/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLACI TEREZINHA SCHLUGA, CONSELHEIRO (A)**, em 10/06/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 10/06/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 10/06/2021, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 14/06/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 16/06/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bugno Fantinati, CONSELHEIRO (A)**, em 21/06/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, VICE DIR SETOR CIENCIAS SAUDE**, em 21/06/2021, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA MARGARETE CESTARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 21/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 21/06/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 22/06/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, VICE DIRETOR SETOR CIENC JURIDICAS**, em 23/06/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA STROBEL DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 29/06/2021, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3555764** e o código CRC **333FAD0F**.